

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1670 de 25/05/05

DECRETO Nº 11.737/05
DE 16 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.077.142,62.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.077.142,62 (Um Milhão, Setenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SECRETARIA GERAL	
50.10	Programa Bolsa Auxílio Desemprego
50.10-0824403.1024	Material de Consumo 47.650,00
50.10-339030	Material de Distribuição Gratuita 115.500,00
50.10-339032	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 204.750,00
50.10-339039	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas 632.100,00
50.10-339048	
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	Manutenção dos Serviços
55.10-0445220.2004	Indenizações e Restituições 28.642,62
55.10-339093	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO	
CIDADÃO	
SECRETARIA GERAL	
75.10	Manutenção da Defesa do Cidadão
75.10-0618102.2065	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
75.10-339039	Equipamentos e Material Permanente 38.500,00
75.10-449052	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	28.642,62
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618129.1021	Programa Antidrogas Municipal	
75.10-335043	Subvenções Sociais	500,00
75.10-339030	Material de Consumo	10.000,00
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
75.10-339093	Indenizações e Restituições	500,00
75.10-449051	Obras e Instalações	500,00
75.10-0618203.2016	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-339030	Material de Consumo	10.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos